

DECRETO N°1961 - 22 de julho de 2019.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 25 DE JULHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO, a comemoração do dia do COLONO E MOTORISTA em 25 de julho de 2019;

CONSIDERANDO, que toda a comunidade é envolvida '
no evento, bem como, a valorização destas duas importantes profissões,

DECRETA

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 25 de julho de 2019, quinta-feira, com exceção do Setor de Vigilância do Município; do Plantão no Pronto Atendimento Hospitalar; e, do Setor de Transporte da Saúde para os Motoristas que estiverem de sobre aviso.

sua publicação.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, em 22 DE JULHO DE 2019.

EVERALDO DA SILVA-MORAES Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se. Data Supra.

